DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 236/2023
FLS. 802

Itirapina, 13 de setembro de 2023

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 236/2023

Assunto: Recursos Administrativos interposto apresentado pelas empresas: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

Contrarrazões da empresa – IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA;

Ref.: Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 056/2023

Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Proteção para as equipes da Coordenadoria de Proteção de Defesa Civil e Brigada de Incêndio do Município de Itirapina/SP

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato a manifestação do Pregoeiro, Vinicius Alexandre Ferreiras Scaglia, fls. 800/801, e mantenho a decisão proferida habilitando as empresas ***IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA e PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA*** no certame acima citado, ante *os argumentos supra mencionados nos autos*

Assim segue para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 074/2023 - Tipo de Licitação "Empreitada pelo Menor Valor Global"
Processo Administrativo nº 160/2023 - Modalidade **Tomada de Preços n° 08/2023**

***OBJETO**: contratação de empresa especializada para* realização de pesquisa de vazamentos não visiveis e eliminação dos vazamentos nas tubulações *do município de Itirapina/SP e Balneário Santo Antônio – BROA, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramental necessários, com fulcro ao Controle de Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração, Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hidricos – FEHIDRO, 2022-TJ-509, conforme especificações dos anexos técnicos.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência, tendo o fim do recebimento dos envelopes dia **03/10/2023 às 08h30,** a sessão pública será no mesmo dia após o encerramento da fase de credenciamento, no Departamento Municipal de Licitações e Compras, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP. CEP 13530-000. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.itirapina.sp.gov.br, ou poderá solicita-lo nos e-mails licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao5@itirapina.sp.gov.br; e licitacao6@itirapina.sp.gov.br;

Itirapina, 14 de setembro de 2023

Flavio Siqueira Fagundes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 449/2022
Folha

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 449/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA VIA WI-FI CONFORME PROGRAMA "CIDADES INTELIGENTES".

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha, Vinicius Ferreira Scaglia e Eliane Aparecida Martins Garcia designada como presidente, para abertura do envelope nº 1 habilitação da **Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de modernização de iluminação pública de vias e logradouros do município de Itirapina e a implantação de internet pública via Wi-Fi conforme programa "Cidades Inteligentes", conforme especificações dos anexos técnicos.**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 03 (três) licitantes entregaram os envelopes nº1 habilitação e nº 2 propostas, via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, CNPJ: 001.956.828-23	Antonio Carlos Piccino Filho, C.P.F. 030.561.628-58
RT Energia e Serviços Ltda, CNPJ: 11.091.314/0001-63;	Gustavo Henrique Cardoso Amorin, C.P.F. 407.181.428-45
OS Connect Informática Eireli Epp, CNPJ 09.813.165/0001-57;	Julio Cesar Mesquita, C.P.F. 057.281.478-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 449/2022
Folha

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 propostas e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Habilitação.

A Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:
Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, CNPJ: 001.956.828-23;
RT Energia e Serviços Ltda, CNPJ: 11.091.314/0001-63;
OS Connect Informática Eireli Epp, CNPJ 09.813.165/0001-57;
Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública. Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Os representantes das empresas Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, CNPJ: 001.956.828-23 e RT Energia e Serviços Ltda, CNPJ: 11.091.314/0001-63 alegam que a licitante OS Connect Informática Eireli Epp, CNPJ 09.813.165/0001-57 não cumpre em seu contrato social o objeto desta licitação conforme estabelecido no subitem 7.1 do Edital já que não tem em seu ramo de atividade a iluminação pública, sendo assim estaria vedada a participação conforme subitem 7.3.8, no mesmo ato o representante da empresa OS Connect Informática Eireli Epp, CNPJ 09.813.165/0001-57 alega que as empresas Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, CNPJ: 001.956.828-23 e RT Energia e Serviços Ltda, CNPJ: 11.091.314/0001-63, não cumprem em seus contratos sociais o objeto desta licitação conforme estabelecido no subitem 7.1 do Edital já que não teriam em seus ramos de atividades a instalação de internet disponibilizada por Wi-Fi via fibra óptica, sendo assim estaria vedada a participação conforme subitem 7.3.8 do Edital.
Desta forma, a presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Habilitação de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem.

O Sr Antonio Carlos Piccino Filho, representante da empresa Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, pede a palavra para preliminarmente observar que em seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 449/2022
Folha

objeto social está clara a capacidade de execução de sistemas de telefonia e correlatos e mais, tal habilitação técnica esta expressa também em sua certidão de registo de pessoa jurídica perante o CREA e ainda, encartou 4 (quatro) atestados devidamente acervados no CREA que se referem a execução destas atividades, nos municípios paulistas de Pirajui, Barra Bonita, Torrinha e Promissão.

Alega que nos termos do subitem 13.3.1.3 entende que a empresa OS deve ser inabilitada por descumprimento do 11.7.3, uma vez que não apresentou Certidão de Registro do Responsável Tecnico (Eng. Eletricita) no CREA com validade na data de apresentação da proposta; também descumpre o Item 11.7.4.1 uma vez que não comprova o vínculo profissional de Engenhero Eletricista, a documentação apresentada refere-se a contratação de Vinicius Alves dos Santos na condição de auxiliar técnico eletrônico; descumpriu também o subitem 11.7.5 c/c com 7.1 do Anexo II uma vez que não apresentou atestados acervados na entidade competente relacionados a instalaçao de luminárias, bem como o único atestado apresentado se refere a instalação de pontos de Wi-Fi, não está acervado pelo CREA; descumpriu ainda o subitem 11.8.3 uma vez que não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, apresentando apenas um quadro com o resumo dos números de seus indicadores financeiros, por fim não cumpriu o subitem 11.7.2 uma vez que a certidão de registro da empresa no CREA apresentada, venceu em 31/03/2023 conforme expresso na própria certidão.

O Sr Gustavo Henrique Cardoso Amorin pede a palavra para ratificar os apontamentos ditos pelo Sr Antonio e acrescenta que o objeto do contrato social da empresa RT Energia e Serviços é cristalino ao mencionar a aptidão técnica em sistemas de dados e telefonia, informação esta ratificada pelos atestados acervados pelo CREA dos serviços realizados em São Luis do Paraitinga/SP e Santo Antonio do Pinhal/SP em nome do Engenheiro João Paulo Casimiro Costa (sócio administrador) e RT energia e Serviços.
O Sr Julio Cesar Mesquita, pede a palavra para dizer que ambas suas concorrentes estaria inalilidadas para o objeto de implantação da internet em vias públicas, conforme o Anexo que trata do escopo do Edital no que trata dos pontos de *hotspot*.

Ato contínuo, a Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e com anuência dos representantes das empresas suspender a sessão para que se procedesse o julgamento de tais documentos e considerações dos representantes, sendo estes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 449/2022
Folha

informados da decisão da comissão por publicação e Diário Oficial do Município bem como da abertura do prazo recursal referente ao julgamento dos documentos contidos no envelope n°1 habilitação.
Após, a será publicado a sessão que visa a abertura do envelope n° 2 das propostas.

As 10h30 a presidente deu por encerrada a presente sessão pública.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	**Assinatura**
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	
Flávio Siqueira Fagundes	
Representantes	
Antonio Carlos Piccino Filho	
Gustavo Henrique Cardoso Amorin	
Julio Cesar Mesquita	

V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 796/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 058/2023 – Objeto: *contratação de empresa especializada para reestruturação de padrões e criação de rede elétrica para uso em eventos na praça central.*

Contrato Administrativo n° 069/2023, assinado em 12 de setembro de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: Cassiano Rosa de Oliveira 31482636859 – CNPJ n° 16.972.696/0001-58.
Vigência: de 12/09/2023 a 12/11/2023.
Valor Total Contratado: R$ 32.532,18 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1843/2023, na modalidade Inexigibilidade da Licitação **n° 005/2023** Objeto*: Este instrumento tem por objeto princípios básicos de cooperação para a destinação de animais da fauna silvestre em Área de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestres – ASMF do IBPN, no Município de Itirapina.*

Contrato Administrativo n° 070/2023, assinado em 13 de setembro de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: Instituto Brasileiro da proteção à Natureza – IBPN – CNPJ 10.926.622/0001-07.
Valor mensal: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Valor da Contratação: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência: de 13/09/2023 a 13/09/2024 – 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo n°762/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 053/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ n° 46.313.714/0001-50.

OBJETO: *contratação de empresa especializada sob o regime de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, máquinas e equipamentos, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser, preferencialmente, originais ou similares de 1ª linha, conforme anexos.*

Ata de Registro de Preços n° 141/2023, assinado em 13 de setembro de 2023.
Detentora: V.P. Galhardo - CNPJ n° 05.379.255/0001-20.
Vigência: de 13/09/2023 a 13/09/2024 – 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado Lote 1: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).

Valor Total Registrado Lote 2: R$588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Valor Total Registrado Lote 3: R$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1773/2023
Dispensa de Licitação n° 031/2023
Ratificação nº 035/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, objetivando a ***contratação de empresa para execução de oficinas temáticas e manuais em formato presencial para o desenvolvimento pessoal, estreitamento do relacionamento familiar e acompanhamento técnico dos profissionais do centro de referencia de assistência social / CRAS – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)***

Justifica-se a elaboração do presente Termo de Referência demonstrando que as especificações dos serviços a serem contratados foram planificados com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas e dos atendimentos diários de cada serviço especificado no objeto. Portanto, tem-se que as especificações qualitativas foram alicerçadas, objetivamente, em estudos e consulta de características considerando as ações diariamente realizadas para prover condições de atender a demanda de prestação de serviços para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos envolvidos.

Por ser tratar de serviços voltado para famílias que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os mesmos oferecem apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Empresa: Serviço Social da Industria - SESI – CNPJ: 03.779.133/0027-35.

Valor total: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);

Do Pagamento: em até 20 (trinta) dias após a emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 14 de setembro de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 007/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.074/2023, onde determina a designação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO para promover licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOIRO no Pregão Presencial **nº 01/2023** – Processo nº. 161/2023**,** referente a registrar *preços para aquisição de gás de cozinha carga 13kg e gás de uso industrial carga 45 kg (GLP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina, conforme especificações dos anexos técnicos*, a servidora ***LAUREN DIAS CARACANHA***, RG 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo e ***ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO,*** RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, como SUPLENTE.

Artigo 2º - Designar como MEMBROS, os servidores: **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração**, VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 14 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 008/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.073/2023, onde determina a designação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO para promover licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PRESIDENTE na Tomada de Preços **nº 07/2023** – Processo nº. 160/2023**,** referente à *contratação de empresa para execução da 4ª vala (etapa 7) de disposição de resíduos sólidos domiciliares, maquinários e mão de obra para escavação, regularização de taludes, com fornecimento e instalação de manta tipo geomembrana de polietileno 2,00 mm e de bidim, localizado na estrada de acesso ao bairro de graúna – Itirapina/SP, conforme especificações dos anexos técnicos,* o servidor **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG:57.826.792-5, auxiliar administrativo, como SUPLENTE.

Artigo 2º - Designar como MEMBROS, os servidores: **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento e **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 14 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal